



4499909

08786.000157/2022-71



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 5/2022/914BRZ4019/MI-FUNAI

Em 12 de Setembro de 2022

À Direção do Museu do Índio

Assunto: **Edital N° 005/2022 – Seleção de candidatos no perfil "GESTÃO CIENTÍFICA DE METODOLOGIAS PARA DESENVOLVIMENTO DE GRAMÁTICAS PEDAGÓGICAS " (Projeto 914BRZ4019)**

Senhor Diretor,

1. Em cumprimento à Portaria MI/FUNAI nº 39 (4468384), de 02 de setembro de 2022, a comissão designada se reuniu em 12 de setembro para realizar a análise curricular dos candidatos ao Edital nº 005/2022 (4465711), perfil "GESTÃO CIENTÍFICA DE METODOLOGIAS PARA DESENVOLVIMENTO DE GRAMÁTICAS PEDAGÓGICAS ", do Projeto 914BRZ4019, em conformidade com os critérios gerais de seleção estipulados pelo referido Edital e com as qualificações específicas requeridas para o cargo, a saber:

. Qualificação Educacional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Curso Superior - graduação em Letras, Linguística e outras áreas relacionadas com os objetos do Projeto.

Requisitos de caráter classificatório (Até 05 pontos):

- Formação complementar nas áreas de concentração previstas no Edital, pontuada conforme os critérios abaixo (Até 05 pontos):

Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, com carga horária de 360 horas ou mais (Até 01 ponto)

Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado (Até 03 pontos)

Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado (Até 05 pontos)

2. Experiência Profissional

Requisitos básicos de caráter eliminatório:

- Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos na realização de projetos de pesquisas linguístico-culturais junto a povos indígenas, preferencialmente voltadas à documentação, salvaguarda e divulgação de línguas indígenas.

Requisitos de caráter classificatório (Até 11 pontos):

- Comprovada experiência profissional no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, preferencialmente nas áreas de documentação linguística e desenvolvimento de gramáticas e outros materiais didáticos, em especial relacionados com o patrimônio linguístico dos povos indígenas (Até 05 pontos).

- Comprovada experiência profissional no desenvolvimento de materiais didáticos e paradidáticos linguísticos, preferencialmente relacionados com a documentação e revitalização de línguas indígenas, pontuada conforme os critérios abaixo:

02 a 03 anos de experiência (Até 01 ponto)

04 a 05 anos de experiência (Até 02 pontos)

06 a 07 anos de experiência (Até 03 pontos)

08 ou mais anos de experiência (Até 04 pontos)

- Comprovada experiência profissional em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural imaterial e de diversidade linguística, em especial relacionados a povos indígenas (Até 02 pontos)

2. Para a vaga de consultor prevista no edital em questão foram recebidas 3 (três) candidaturas. Para a avaliação, inicialmente foram considerados os critérios eliminatórios e, em seguida, somente os candidatos restantes foram considerados para a classificação - conforme a planilha abaixo, onde constam também as pontuações e demais conclusões da avaliação realizada pela Comissão.

GESTÃO CIENTÍFICA DE METODOLOGIAS PARA DESENVOLVIMENTO DE GRAMÁTICAS PEDAGÓGICAS			
Critérios/Requisitos	Luiz Amaral (4477221)	Nubia Batista da Silva (4481663)	Cristiane Oliveira (4481664)
Documentação exigida para homologação da candidatura	SIM	SIM	SIM
Graduação Completa em áreas relacionadas ao objeto	SIM	SIM	SIM
Formação complementar nas áreas de concentração previstas no Edital (Até 05 pontos)	5	4	5
SUBTOTAL (até 5 pontos)	5	4	5
Comprovada experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos na realização de projetos de pesquisas linguístico-culturais junto a povos indígenas	2	2	2
Comprovada experiência profissional no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas e no acompanhamento e avaliação de trabalhos de produção técnico-científica, preferencialmente nas áreas de documentação linguística e desenvolvimento de gramáticas e outros materiais didáticos, em especial relacionados com o patrimônio linguístico dos povos indígenas (Até 05 pontos).	5	5	5
Comprovada experiência profissional no desenvolvimento de materiais didáticos e paradidáticos linguísticos, preferencialmente relacionados com a documentação e revitalização de línguas indígenas (Até 4 pontos)	4	0	1
Comprovada experiência profissional em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e no campo do patrimônio cultural imaterial e de diversidade linguística, em especial relacionados a povos indígenas (Até 02 pontos).	2	2	2
SUBTOTAL (até 13 pontos)	13	9	10
TOTAL GERAL (Até 18 pontos)	18	13	15

3. Para complementar os currículos apresentados pelos candidatos, foram consultadas as informações disponíveis publicamente na Plataforma Lattes. Dos três currículos apresentados pelos candidatos, todos cumprem o requisito preliminar obrigatório de envio da documentação exigida para homologação da candidatura e os requisitos eliminatórios educacionais e profissionais.

4. O candidato **Luiz Alexandre Mattos do Amaral** apresenta Doutorado em Linguística, focado em educação em línguas e tecnologia, temas ligados diretamente ao projeto, o que lhe rende a pontuação completa no quesito educacional. Devido às experiências de campo em oficinas pedagógicas para professores indígenas, ele também apresenta pontuação máxima no que se refere à realização de pesquisas sobre línguas indígenas e também quanto a oficinas de revitalização e ensino das mesmas. Devido à atuação como coordenador e/ou consultor durante mais de oito anos em projetos de elaboração

de materiais didáticos para línguas indígenas, inclusive com organismos internacionais relacionados ao patrimônio cultural imaterial e à diversidade linguística, ele também apresenta pontuação máxima nos últimos dois quesitos.

5. A candidata **Núbia Batista da Silva** possui formação em Pedagogia, área relacionada com os objetos do Projeto, preenchendo, dessa forma, os requisitos básicos de caráter eliminatório. Entre os requisitos de caráter classificatório, a candidata obteve 4 (quatro) pontos por possuir curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos e Mestrado em Linguística completos e doutorado em curso. Em relação à experiência profissional, Núbia comprova experiência mínima de 2 (dois) anos na realização de projetos de pesquisa linguístico-culturais junto a povos indígenas e em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais. Sua trajetória e experiência profissional tem ênfase no campo da educação escolar indígena e na formação de professores indígenas, com foco na revitalização das línguas maternas. Embora a candidata mencione sua atuação como coordenadora, gestora e consultora no campo da educação escolar indígena, não pode ser comprovada a experiência no desenvolvimento de materiais didáticos e paradidáticos linguísticos - preferencialmente relacionados com a documentação e revitalização de línguas indígenas.

6. A candidata **Cristiane Oliveira da Silva** apresenta Doutorado em Linguística, cuja tese está assentada em pesquisa linguística realizada com população indígena situada na Amazônia Legal, obtendo, assim, pontuação máxima no que se refere à qualificação educacional. Apresenta também experiência comprovada na realização de projetos de pesquisa linguístico-cultural voltados para a documentação de línguas indígenas, além de experiência na realização de atividades de formação, na coordenação de projetos e na produção de materiais didáticos afins ao escopo da contratação. A candidata atende, portanto, os requisitos mínimos de qualificação profissional, obtendo pontuação máxima no quesito de caráter eliminatório, bem como nos requisitos de caráter classificatório relativos à experiência com a realização de pesquisas sobre línguas indígenas e de oficinas de revitalização e ensino, demonstrando ainda experiência profissional em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais relacionados a povos indígenas, dada a sua atuação como consultora de projetos coordenados pelo Museu do Índio. No que se refere à experiência profissional no desenvolvimento de materiais didáticos e paradidáticos linguísticos, a candidata comprovou 03 (três) anos de experiência, enquanto coordenadora e pesquisadora do Projeto Gramática Pedagógica da Língua Karajá entre os anos 2013 e 2015, o que, conforme critérios de avaliação editalícios, corresponde à atribuição de 1 (um) ponto.

7. Ante o exposto, a Comissão de Seleção conclui pela aprovação do candidato **Luiz Alexandre Mattos do Amaral**, que obteve a maior pontuação durante a análise classificatória, além de possuir as qualificações educacionais e experiências profissionais apontadas pelo Edital. Avaliamos que o candidato possui os requisitos necessários indicados pelo Edital de Seleção Nº 005/2022, perfil "**GESTÃO CIENTÍFICA DE METODOLOGIAS PARA DESENVOLVIMENTO DE GRAMÁTICAS PEDAGÓGICAS**", do Projeto 914BRZ4019, propostos no âmbito do Projeto de Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural dos Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica.

8. Restituímos o processo para providências subsequentes.

(Assinado Eletronicamente)

SEIJI FELIPE PRATA PACHECO NOMURA
Chefe do Serviço de Estudos e Pesquisas

(Assinado Eletronicamente)

ELENA GUIMARÃES
Coordenadora Técnica Científica

(Assinado Eletronicamente)

JULIANO ALMEIDA DA SILVA
Chefe do Serviço de Gabinete Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Seiji Felipe Prata Pacheco Nomura, Chefe de Serviço**, em 12/09/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Almeida da Silva, Chefe de Serviço Substituto(a)**, em 12/09/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELENA GUIMARAES, Coordenador(a)**, em 12/09/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4499909** e o código CRC **CFF36325**.